



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 01 /2022 – 2ºBPM / PMPE

1. TÍTULO DO TPP:

Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP.

2. EIXO DE FINANCIAMENTO E RECURSO DESTINADO:

Valor Total do TPP: R\$ 165.716,27 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte sete centavos). Valor Total do TPP em Custeio: R\$ 0,00 Valor Global do TPP: R\$ 165.716,27 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte sete centavos). Investimento (Grupo de Despesa – 4)

3. METAS GERAIS PLANEJADA:

3.1.1 AÇÃO 1 (Meta Geral 1): Aquisição de cadeiras, ar-condicionado e tela retrátil para o Auditório do 2ºBPM /PMPE, para modernização da Infraestrutura física e valorização dos servidores ali empregados.

– Valor Total da Ação 1 da Meta 1 em Capital: R\$ 165.716,27 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte sete centavos). – Investimento (Grupo de Despesa – 4). – Valor Total da Ação 1 da Meta 1 em Custeio: R\$ 0,00 – Valor Global da Ação 1 da Meta 1 (Capital + Custeio): R\$ 165.716,27 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte sete centavos). – Investimento (Grupo de Despesa – 4).

4. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO DAS AÇÕES:

4.1.1.Contextualização do problema:

Considerando que os policiais militares que atuam no 2ºBPM necessitam de condições de trabalho dignas, com vistas à salubridade para atender a um mínimo de conforto para a execução das atividades do efetivo policial, a melhoria da estrutura física para acomodação dos policiais militares impacta diretamente na eficiência do desempenho da atividade operacional, o que reverbera no recrudescimento da segurança pública, e na consecução de melhoria dos índices de Crimes Violentos contra o Patrimônio e nos indicativos de Crimes Violentos Letais Intencionais, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Segurança Pública, Pacto pela Vida, do Governo do Estado de Pernambuco, É imperiosa a necessidade de aquisição de mobília e a climatização para a instalação física do auditório do 2ºBPM-Batalhão João Fernandes Vieira.

O 2ºBPM tem uma área territorial composta por 14 (quatorze) municípios e com uma população militar de 421 PPM, distribuído em todo seu território, dos 14 municípios, apenas a Sede, que fica localizada na cidade de Nazaré da Mata, dispõe de um espaço físico para que seja utilizado para pratica de instruções, reuniões, palestras... e que necessita de uma requalificação, o espaço dispõe apenas de cadeiras em madeira, com pouca condição de uso e o seu sistema de climatização praticamente sem

funcionar, dos 04 (quatro) ar-condicionado previsto, apenas 1 funciona, não suprimindo a necessidade do ambiente. Será de competência da OME a disponibilidade do layout adequado para o desenvolvimento das ações desenvolvidas no auditório. Ademais, destaca-se que este Plano de Ação objetiva o reaparelhamento do auditório do 2ºBPM, com a aquisição de cadeiras e ar-condicionado, assim cumprir suas atribuições de bem servir ao público, além da valorização e cuidados com o bem-estar e a qualidade de vida dos profissionais de Segurança Pública com ações de melhoria na prestação do serviço policial. O projeto de reaparelhamento almeja ainda, cumprir às diretrizes do Governo Estadual estabelecidas pelo Programa Pacto Pela Vida, que possui uma Política Integrada de Repressão e Prevenção à Violência qualificada, que tem por objetivo fortalecer a saúde física e emocional do efetivo, com a valorização e melhoria do ambiente de trabalho, a fim de que motivado e saudável o policial militar possa prestar um melhor serviço à sociedade.

O Projeto para 2ºBPM visa promover saúde e qualidade de vida aos profissionais de segurança pública, dando-lhes boa condição de trabalho e bem estar, por se tratar de um Unidade Militar localizada do interior do Estado, os municípios que compõe o 2ºBPM estão localizados uns bem distantes dos outros, tendo a necessidade de ter um local central e fixo para encontros. É imprescindível destacar que a relevância deste projeto não se justifica apenas pelo bem estar dos nossos servidores, mas se espousa no atendimento da Norma Regulamentadora – NR17 do Ministério do Trabalho, que em seu item 17.5, trata das condições do ambiente de trabalho, descreve como deve ser a climatização do local.

Diante do exposto, buscamos atender às necessidades de reaparelhamento do auditório do 2ºBPM com a aquisição dos bens elencados no quadro abaixo:

Itens	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
cadeiras fixas com apoio	65	R\$ 2.295,59	R\$ 149.213,35
cadeiras para obeso.	02	R\$ 2.876,26	R\$ 5.752,52
Ar Condicionado Split 18.000.Btus	4	R\$ 2.687,60	R\$ 10.750,4
Valor Total Global	R\$ 165.716,27		

4.1.2. Análise diagnóstico do problema:

Promover um local de instrução saudável e de qualidade para os servidores, funcionários e público externo que acessam às dependências do 2ºBPM, é uma condição a ser alcançada através deste projeto. A carência de um ambiente interno adequado para melhor instruir e repassar as informações a todos que fazem parte do 2ºBPM tem sido objeto de constante observação por parte daqueles que desenvolvem suas atividades em nossos espaços físicos, que apesar do prédio ter sido projetado com um ambiente destinado para tal uso, hoje o ambiente não dispõe de condições ambientais para uso, precisando requalificar o ambiente. Os bens existentes não são adequados para uso, nem o sistema de climatização é adequado para do local. As aquisições aqui propostas encontram conformidade nos Incisos III e IV do Art. 8º da PORTARIA MJSP Nº 483, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, que regulamenta os eixos de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da Política e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, financiados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Trata-se de ação voltada a readequação de ambientes de trabalho, com foco no bem estar dos milicianos desta PMPE, que ali trabalham.

4.1.3. Alinhamento com o planejamento de segurança pública estadual:

A União, a partir da égide da lei nº 13.675, tem papel central ao instituir o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a criação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com objetivo de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade. O Plano Estadual de Segurança tem como base a Lei do SUSP tendo compatibilidade entre as atribuições institucionais da PM e da União em relação ao objeto do presente projeto.

4.1.4. Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

É preciso fazer com que o espaço de instrução e ensino do 2ºBPM tenha uma boa condição de uso e uma boa faixa de temperatura favorável ao ambiente, dando mais conformo a todos que usam o ambiente.

4.1.5. Locais que serão contemplados:

A ação contemplará o auditório do 2ºBPM.

4.1.6. Estratégia de implementação:

Os bens custeados à conta deste projeto obedecerão, em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimento definitivo e reconhecimento da despesa (liquidação) e instalação dos bens, criando as condições necessárias para o pagamento das notas fiscais emitidas e para o patrimonialmente desses ativos, com consequente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

4.1.7. Impactos esperados:

A utilização do espaço será de punho administrativo, atendendo as necessidades do efetivo do 2ºBPM, tendo como objetivo a realização de eventos e instrução, utilizando produtos de boa qualidade e diferenciado, visando conforto e bem-estar aos efetivos e visitantes do 2ºBPM. Sendo um ótimo lugar para palestras e instrução, a partir da reestruturação do auditório o efetivo será contemplado com mais instruções, melhorando a atividade Policial Militar.

4.1.8. Resultados Esperados:

Espera-se com a implantação dessa proposta, criar um ambiente de trabalho digno, confortável e seguro de modo que o efetivo da PM-PE possa exercer melhor suas funções com um melhor rendimento e eficiência. Aumentar em 60% a satisfação da saúde e bem estar dos servidores em até 03 (três) meses após a implantação das ações do Projeto (Plano de Aplicação). Aumentar em 70% o conforto e a segurança das instalações físicas – locais para sentar, ergonomia física e organizacional após a execução do escopo do projeto (Plano de Aplicação);

4.1.9 Formas de mensuração:

Verificações das condições das cadeiras e condicionamento térmico, levando-se em conta: a energia dissipada pela iluminação na unidade de Watts por metro quadrado (W/m²), as características do ambiente, formas e níveis de iluminação e o calor liberado por outras fontes na unidade Watts (W).

4.1.10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META GERAL 1 : FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR	
AÇÃO 1 (meta 1): Aquisição de cadeiras e de sistema de climatização para o Auditório do 2ºBPM/PMPE, para o reaparelhamento e modernização da Infraestrutura física e valorização dos policiais e visitantes desta unidade.	
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE:	Polícia Militar de Pernambuco
RECURSO PLANEJADO:	R\$ 165.716,27 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte sete centavos). – Investimento
INDICADORES Art. 5º, Port. 483/2021	Itens adquiridos/instalados.
RESULTADOS ESPERADOS Art. 6º, Port. 483/2021	Conforto ergonômico e condicionamento térmico adequado do local onde os equipamentos serão instalados
FORMAS DE MENSURAÇÃO Art. 13, II, Port. 480/2021	Relatório fotográfica – demonstrando o antes e depois da execução do projeto, como também questionário demonstrando a satisfação dos usuários do local.

4.1.11. OBJETIVOS:

Proporcionar bem estar e conforto no ambiente de ensino e instrução do 2ºBPM/PMPE.

4.1.12. IMPACTOS ESPERADOS: ART. 7º PORTARIA 483/2021

I - Garantir o conforto que adapta o ambiente para oferecer melhores condições de saúde, bem-estar, segurança e rendimentos mais servidores; II - aprimoramento na prestação de serviço de segurança pública; III - fortalecimento do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública. VI - Melhoria: a) na qualidade de vida das pessoas com a diminuição dos riscos à sua integridade e ao seu patrimônio; b) da credibilidade e confiabilidade das instituições de Segurança Pública; e c) da prestação de serviço de segurança pública; d) aumento da percepção subjetiva de segurança.

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



6. DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PROPOSTA

Nome Completo: Ivson Amílcar Botelho da Silva

Posto/graduação: Tenente-Coronel

Matrícula: 930056-2

Função: Comandante

Lotação: 2º BPM

E-mail Institucional: ivson.amilcar@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: 81 99701 3783

MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

DE ACORDO,

EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 16/08/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27315832** e o código CRC **31112AFE**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."